

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorisa-
do a mandar substituir as placas das refe-
ridas ruas e largos, correndo as despesas por con-
ta da rubrica "Obras Publicas."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 7 de Setembro de 1922

Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Cama-
ra, fiz o presente registro.

Resolução nº 306 - Autorisa a Prefeitura a
adquirir mais um auto irrigador.

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a ad-
quirir mais um auto irrigador de capacidade,
pouco mais ou menos, de tres mil litros.

Art. 2º - Para essa aquisição fica a Pre-
feitura autorizada a fazer as operações de cre-
dito necessarias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 16 de Outubro de 1922

(a a) Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F.
da Costa, Samuel de Castro Naves, Odilon Ribei-
ro Nogueira, Philippe W. Cabral de Vasconcellos, João
A. C. de Toledo, Ricardo Pinto Cesar, Henrique Ro-
chelle Filho.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos